



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CMB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-CMB-SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e papelaria

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise de regularidade do Processo Administrativo nº 013/2025-CMB, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Baião/PA, conforme previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025-CMB-SRP, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

A instrução processual contempla, dentre outros documentos essenciais:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Estimativas de Preço;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Autorização;
- Autuação;
- Justificativa técnica;
- Minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- Parecer Jurídico de regularidade;
- Publicações em meios oficiais;
- Ata final do certame;
- Termo de Adjudicação datado de 03/06/2025.
- Despacho ao jurídico;
- Parecer Jurídico nº 014/2025-CMB;

O parecer jurídico lavrado atestou a conformidade do certame com a Lei nº 14.133/2021, opinando pela regularidade formal e legal do procedimento licitatório. Posteriormente, foi adjudicado o objeto à empresa **N DAS M MORAES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 44.389.943/0001-23,

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

CNPJ: 34.626.119/0001-96

Av. Getúlio Vargas, 477 - Bairro Centro - CEP 68.465-000 - Baião/Pará

CONTROLADORIA INTERNA

conforme registrado no Termo de Adjudicação, assinado pela autoridade competente em 03 de junho de 2025.

II – ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A análise técnica do processo licitatório, no âmbito deste Controle Interno, leva à constatação de que foram devidamente respeitados os seguintes requisitos legais e formais:

- A abertura do processo administrativo e sua autuação foram devidamente formalizadas;
- Foram observadas as etapas exigidas para a fase preparatória, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- O edital foi elaborado de acordo com os princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório;
- O procedimento se deu por **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, conforme o a Lei nº 14.133/2021, adequado ao objeto (bens comuns);
- As publicações foram realizadas nos meios exigidos;
- O processo contou com competitividade e ausência de impugnações ou recursos, como demonstrado na ata e no parecer jurídico;
- A empresa adjudicatária atendeu integralmente aos requisitos de habilitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e da análise realizada sobre os documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/2025-CMB, esta Unidade de Controle Interno conclui que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025-CMB-SRP encontra-se regular, legal e em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021, estando apto para homologação e demais providências administrativas cabíveis.

É o parecer.

Baião/PA, 10 de junho de 2025.

JOSUE BENMUYAL DE OLIVEIRA JUNIOR
Controlador Interno
Portaria nº 003/2025

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará